



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
GABINETE DO PREFEITO

84.263.862/0001-05  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752  
Centro - CEP: 68.618-000

[Nova Esperança do Piriá - Pará]

LEI Nº 250/2018 de 17 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre Alteração na lei Municipal Nº.  
246/2017, de 28 de dezembro de 2017 e dá  
outras providências.


O Prefeito do Município de Nova Esperança do Piriá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Substituir Planilha – Anexo I – Receitas Estimadas 2018/2021, página 23 da Lei Municipal Nº. 246/2017 – Plano Plurianual 2018-2021.

**Parágrafo Único** - Na planilha orçamentária de que trata o artigo anterior, foram corrigidos os valores constantes do total anual das receitas estimadas de 2018-2021.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Esperança do Piriá/Pa, 17 de Julho de 2018.

  
**ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

*Antonio Valcirlei Holanda de Souza*  
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
CNPJ: 84.263.862/0001-05

SANCIONADO EM: 17/07/2018

PUBLICADO EM: 17/07/2018

POR: \_\_\_\_\_

  
**Antonio Ednaldo Aguiar Sousa**  
Sec. de Administração e Finanças  
Dec. nº 069/2018-GAB

Av. São Pedro, 752 Centro – Nova Esperança do Piriá – Pa. CEP 68618-000  
CNPJ nº 84.263.862/0001-05 Fone (91) 3817-1467